

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 175, DE 02 DE JULHO DE 2020**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**RESOLVE**

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - As disposições contidas desta Portaria fazem face à Lei Municipal nº 309/2019 (LOA).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaçaná/RN, 02 de julho de 2020.

**OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**  
Prefeito Municipal

| Unidade Orçamentária             | Ação   | Natureza  | Fonte    | Região | Valor           |
|----------------------------------|--|---|----------|--------|-----------------|
| <b>Anexo I (Acréscimo)</b>       |  |   |          |        | <b>6.000,00</b> |
| 08 .101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |  |   |          |        | 6.000,00        |
|                                  | 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |   |          |        | 6.000,00        |
|                                  |  | 3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS     | 10010000 | 0001   | 6.000,00        |
| <b>Anexo II (Redução)</b>        |  |   |          |        | <b>6.000,00</b> |
| 08 .101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |  |   |          |        | 6.000,00        |
|                                  | 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |   |          |        | 6.000,00        |
|                                  |  | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 10010000 | 0001   | 6.000,00        |

**Publicado por:**  
Damiana Kaline do Nascimento Santos  
**Código Identificador:00C9268B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/07/2020. Edição 2307  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>